

fls. 1688
3397
182
2



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMACRO

1º DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ

Rua Xavier de Toledo, nº 48 – Centro- Santo André- CEP 09010-130- FONE 4438 1604



CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao Senhor Doutor Wagner Bordon Tavares, Delegado de Polícia Assistente, e para constar lavro este termo. Eu, Armando Amilcare Faiani, Escrivão que o digitei.

(Handwritten signature)

Expeça-se Ordem de Serviço visando a localização e apresentação em cartório de ERICO ROMÃO VILLALBA ALVIM, e de RICARDO DOMINGUEZ, os quais já foram intimados anteriormente via correio, e deixaram de comparecer sem justificativa.

17
(Handwritten initials)

Santo André, 22 de janeiro de 2014

= WAGNER BORDON TAVARES =
Delegado de Polícia Assistente

(Large handwritten signature)

DATA E CERTIDÃO

Na mesma data recebi estes autos, com o despacho supra e certifico que dei inteiro cumprimento ao seu respeitável teor, conforme adiante se vê. O referido é a expressão da verdade e dou fé. Eu, Armando Amilcare Faiani, Escrivão que o digitei.

(Handwritten signature)